

Subsídio para Incentivo aos Estudos

Informação sobre pagamento anual e pagamento referente ao mês de julho a março do ano seguinte

O Conselho de Educação da Província de Shiga fornece um “Subsídio para Incentivo aos Estudos”, o qual **não exige reembolso**, aos pais ou responsável de famílias de baixa renda (*shotokuwarigaku* (valor da renda tributável) do imposto provincial e municipal ser “zero iene” [isento de imposto]) que tenham filhos estudando nas escolas de ensino médio e similares nacionais ou públicas (*koto gakko tô*).

1 Público-alvo

Pais ou responsáveis que atendam todas as seguintes condições em **1º de julho do ano (fiscal) de requerimento**

- Famílias que tenham filhos cursando o ensino médio e similares que estejam qualificadas para receber o Subsídio de Admissão Escolar para Ensino Médio e Similares, Subsídio para Reaprendizagem ou o Subsídio para Curso de Especialização
- Famílias (se houver duas ou mais pessoas entre pais ou responsável na família, todos eles devem ser isentos de imposto) que **recebem Auxílio-Subsistência (dentre o qual, assistência ao sustento)** ou família cujo ***shotokuwarigaku* (valor da renda tributável) de imposto provincial e municipal do ano de requerimento é “zero iene” (isento de imposto).**
- Famílias cujos pais ou responsável tenham endereço na província de Shiga

2 Categoria de pagamento

Faça o requerimento do subsídio na categoria que corresponda a (1) ou (2) abaixo.

(1) Pagamento anual

- Aluno do ensino médio alvo de pagamento ➤
- Exceto novos alunos no ano de requerimento
 - Novos alunos no ano de requerimento que desejam receber um pagamento anual (Para pessoas que não fizeram o requerimento de subsídio antecipado parcial)

(2) Pagamento referente ao mês de julho a março do ano seguinte

- Aluno do ensino médio alvo de pagamento ➤ Novos alunos no ano de requerimento que fizeram o requerimento de subsídio antecipado parcial

3 Valor a ser pago (*1)

Categoria de família	Período integral / meio período	Ensino à distância	Curso de especialização
(1) Família que recebe Auxílio Subsistência (<i>seikatsu hogo</i>)	¥32.300	¥32.300	¥50.500
(2) Família isenta de imposto Exclui categoria (1)	¥143.700	¥50.500	

*1 O valor a ser pago no caso de requerer o pagamento referente ao mês de julho a março do ano seguinte, será o valor obtido subtraindo o valor do subsídio antecipado do valor anual de acordo com a categoria de pagamento em 1º de julho. Se o valor do subsídio antecipado exceder o valor anual, o valor do subsídio antecipado será o valor anual.

*2 Se você quiser saber sobre Curso de especialização, peça informação na escola de ensino médio ou similares onde o aluno esteja matriculado.

4 Como requerer

- Período de requerimento: **inicia-se no dia 1º de julho do ano (fiscal) de requerimento.**
Siga as orientações da escola quanto ao prazo.
- Como requerer: Peça informação na escola de ensino médio ou similares onde o aluno esteja matriculado.

◆ Informação

Peça informação na escola de ensino médio ou similares onde o aluno esteja matriculado.